

LEI Nº 497 /2010

“Altera a Lei nº 059/1997 que institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Máquinas e o Quadro de cargos efetivos do Anexo I da Lei 059 de 04/11/1997 passa a vigorar com a seguinte configuração:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do cargo	Número de vagas
01	Básico	Servente Escolar	12

ÁREA DE SAÚDE			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do cargo	Número de vagas
01	Básico	Auxiliar de Saúde I	04
03	Básico	Auxiliar de Enfermagem	07
04	Médio	Agente de Saúde	01

09	Superior	Cirurgião Dentista	02
10	Superior	Médico Clínico Geral	03
11	Superior	Médico Pediatra	01
11	Superior	Médico Ginecologista	01

ÁREA DE ADMINISTRATIVA			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do cargo	Número de vagas
04	Médio	Auxiliar Administrativo II	14
08	Médio	Secretário do Gabinete	01
ÁREA OPERACIONAL			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do cargo	Número de vagas
01	Alfabetizado	Auxiliar de Serviços Gerais	06
01	Alfabetizado	Operário	25
04	Alfabetizado	Bombeiro	01
05	Básico	Motorista II	06
05	Básico	Pedreiro II	03
05	Alfabetizado	Eletricista	01
06	Básico	Operador de Máquinas	02
07	Básico	Motorista III	09

Art. 2º- Fica determinada a publicação consolidada da Lei nº 059/1997, com as modificações decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 04 de março de 2010.

Geraldo Coutinho de Oliveira

Prefeito Municipal